



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 035/2019, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 035/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.447.597,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), destinados a investimentos na rede básica e na assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.038	Expansões, reformas e ampliações de Unidades de Saúde.	R\$	180.755,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	180.755,69
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	918.019,34



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	897.519,34
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.500,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculado		

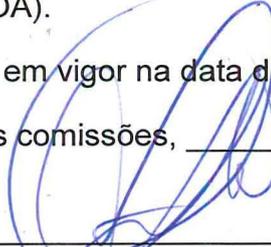
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência.	R\$	348.822,58
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	348.822,58
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

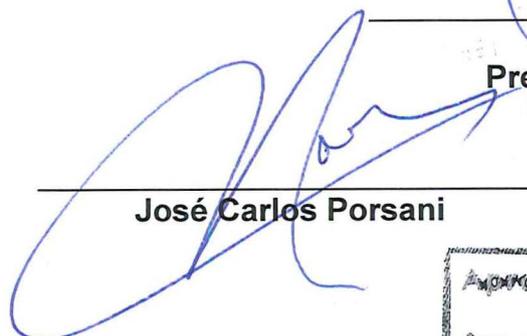
Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos vinculados à saúde, recebidos através de emendas parlamentares, apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 05 FEV. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco

